DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01/2026

Taciba/SP, 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a transferência de bolsistas no âmbito do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Construindo uma Nova História", para preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes com carga horária de 08 (oito) horas diárias.

O Presidente da Comissão De Acompanhamento e Fiscalização Do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo Uma Nova História", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de proporcionar oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) vagas remanescentes no Programa, com carga horária fixada em 08 (oito) horas diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidas as bolsistas **ADRIANA NEVES DOS SANTOS**, CPF nº 347.XXX.XXX-61, e **JUSSIARA SANTOS FELÍCIO**, CPF nº 040.XXX.XXX-06, das vagas com carga horária de 04 (quatro) horas diárias para as vagas com carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, **respectivamente**, no âmbito do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Bento
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PEAD

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br